



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 001/2024 (SEXTO) E
TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2024 (SEXTO)
ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)
ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde, **EDSON MASSAMORI NAKAZONE**, que responde pelo expediente da Secretaria de Saúde – SS, em conformidade com a Portaria nº 69.310/24 – SA.4, publicada, em 19/04/2024, no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 23/04/2024 a 07/05/2024, Edição nº 2440, página 7, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSSBC)**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP: 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0025-70, neste ato representado por seu Presidente, **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO e TERMO DE ADITAMENTO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste instrumento é a **RETIFICAÇÃO e ALTERAÇÃO** na Clausula 1.1 do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)** ao **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**, tem como finalidade a **REPACTUAÇÃO DAS METAS (Quantitativas) e REPACTUAÇÃO DE VALOR**.

1.2 – A **RETIFICAÇÃO e ALTERAÇÃO** de que se trata, encontra respaldo na Clausula Décima Segunda – da Alteração Contratual, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** ora editado.







MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO e DA ALTERAÇÃO

2.1 – A RETIFICAÇÃO e ALTERAÇÃO de que se trata, encontra respaldo na Clausula Décima Segunda – da Alteração Contratual, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 ora aditado.

2.2 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes dos itens 1, 3, 10 e 14, do Plano de Trabalho do Componente da ATENÇÃO ESPECIALIZADA, conforme ANEXO I.

2.2.1 – Essa retificação não sofre nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados.

2.3 – Ficam alteradas as Metas Quantitativas constantes dos itens 1 e 2, inclusão do item 15 em conformidade com a Deliberação CIB nº 79/2023, Retificação da CIB nº 79/2023 e Portaria GM/MS nº 2.642/2023, do Plano de Trabalho do Componente HOSPITAL DE CLÍNICAS, conforme ANEXO II.

2.3.1 – Essa repactuação tem impacto financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO), com período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

3.2 – Os Planos Operativos, com a definição das metas (quantitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem o COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSSBC), do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, são partes integrantes deste TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 001/2024 (SEXTO) E TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2024 (SEXTO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO) ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1 – O valor estimado deste TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 001/2024 (SEXTO) E TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2024 (SEXTO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO), R\$ 4.348.436,69 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), além daquelas já suportadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2022 em seu Termo de Aditamento SS Nº 019/2023 (QUARTO), para cobrir as Despesas Ordinárias, composta da seguinte forma:

4.1.1 - R\$ 4.348.436,69 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente HOSPITAL DE CLÍNICAS (HC).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

5.1 – As despesas com essa REPACTUAÇÃO DE VALOR, correrão por conta das dotações orçamentárias, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	P/R	CA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0665-8	0	272/22	01.310.00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0667-4	0	272/22	05.301.01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.03	0666-6	0	272/22	02.500.02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0700-2	0	356/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0702-8	0	411/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2052.01	0701-0	0	356/22	01.302.01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0703-6	0	411/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	757-3	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	752-3	0	0485/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	752-3	0	0485/22	05.302.01
09.095.3.3.50.85.00.10.305.0015.2052.01	0866-8	0	735/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.305.0015.2052.01	0833-3	0	534/22	05.300.00
09.095.3.3.50.85.00.10.305.0015.2052.01	0832-5	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.305.0015.2052.02	0831-7	0	482/22	02.800.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2050.01	0795-5	0	576/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2050.05	0797-1	0	576/22	05.305.02
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2050.05	0794-7	0	502/22	05.304.01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2050.03	0705-3	0	576/22	05.320.00
09.095.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	02.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300.89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302.01

5.2 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 passa a ser de R\$ 2.331.512.687,29 (Dois bilhões, trezentos e trinta e um milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

[Assinatura] 3

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E DE ALTERAÇÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 30 / 04 /2024.


EDSON MASSAMORI NAKAZONE

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde
Secretário Adjunto


AGNES MELLO FARIAS FERRARI

FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Diretora Geral


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente

Testemunha:

Nome completo _____
RG _____
CPF _____
Assinatura _____

Testemunha:

Nome completo _____
RG _____
CPF _____
Assinatura _____

54.287-5	VILMA ALVES LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2 / SE-231
----------	------------------	--

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **12/04/2024 a 10/05/2024**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRICULA	NOME	CARGO - LOTÇÃO
49.077-9	ALINE CATARINE GONDIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SE-112
45.380-1	FERNANDO FERREIRA COLLAZO	OFICIAL ADMINISTRATIVO - GSA / SU-3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2024.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente a PORTARIA nº 69279/24 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2439, de 12 de abril de 2024.

Onde se lê:

"Nomear SILVIO ROBERTO MARMO - 47.096-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP..."

Leia-se:

"Nomear SILVIO ROBERTO MARMO - R.G. nº 13.425.748-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP..."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 69316/24-SA-4

Designar EDSON MASSAMORI NAKAZONE, matrícula nº 45387-2, Secretário Adjunto de Secretaria de Saúde - SS, para responder pelo expediente da Secretaria de Saúde - SS, no período de 23 de abril a 7 de maio de 2024 em razão de truição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário(a) GERALDO REPLE SOBRINHO, matrícula nº 47.583-2.

ANEXO RP-05

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
- CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SS Nº 001/2022 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 001/2024 (SEXTO) E TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2024 (SEXTO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO) ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS dos Componentes da ATENÇÃO ESPECIALIZADA e HOSPITAL DE CLINICAS e ALTERAÇÃO na PLANILHA FINANCEIRA do COMPONENTE HOSPITAL DE CLINICAS.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SBCampo, 30/Abril/2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Edson Massamori Nakazone
Cargo: Secretário Adjunto de Saúde (*)
CPF: 000.291.238,44

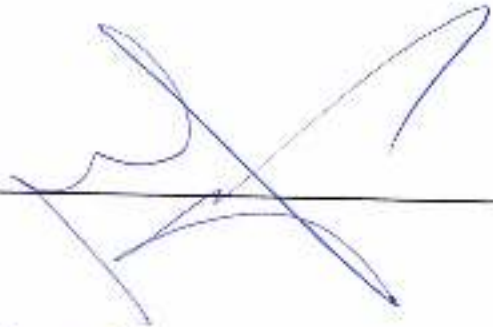
(*) Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde – SS, em conformidade com a Portaria nº 68.310/24 – SA.4, publicada, em 19/04/2024, no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 23/04/2024 a 07/05/2024, Edição nº 2440, página 7.

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Assinatura: 

Nome: Agnes Mello Farias Ferrari
Cargo: Diretor Geral da Fuabc - CSSBC
CPF: 083.923.878-99

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ANEXO I

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº
001/2024 (SEXTO) E
TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2024
(SEXTO)
ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023
ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**

**PLANO DE TRABALHO –
ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

ANO: 2024

9

3



REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANO 2024

RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO	9
5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES QUALITATIVOS	13
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas. Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descrito abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro Alva Nôis	24 horas	7300899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 Bairro Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II ÁLCOOL E DROGAS INFANTO-JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	24 horas	5259635
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II CENTRO	Rua Cláudio Bilal, 220 Bairro Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINÁ	Avenida Wallace Simonson, 1900 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro Rudge Ramos	24 horas	8206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II SELICITA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595 - Bairro Jardim Silvana	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER-IV	Rua Warner, 300 Bairro Jardim Hollywood	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	6640501
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonson, 1750 Bairro Nova Petrópolis	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	-
12	MUTARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Orestes Romero, 247 Bairro Assunção	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro Alvarenga	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Italo Sarti, 402 Bairro Beata Neves	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	2025858
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Italo Sarti, 402 Bairro Beata Neves	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	9554203
16	UNIDADE DE ACOGLHIMENTO ADULTO	Rua Medeiros, 136 Bairro do Mar	24 horas	-
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO I CASA ALFÉRIA	Rua Duque D'Ábramo, 128 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO I CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319 - Bairro Id. Urlicina	24 horas	-
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO I CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 314 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO I CASA ARTHUR MINK	Rua Armando de Oliveira Sales, 115 Bairro Centro	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA ESPERANÇA	Rua Coral, 244 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA V DA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 25 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade itinerante (alojada nos territórios de saúde do município)	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas	5839355
25	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADI)	Rua João Pessoa, 59 Bairro Centro	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas	-

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatórios (Policlínicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- ✓ Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- ✓ Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- ✓ Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- ✓ Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- ✓ Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

POLICLÍNICA CENTRO

- ✓ Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisioterapia, Fisiatria, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.



- ✓ Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- ✓ Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- ✓ Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Phmetria infantil e Testes Alérgicos.
- ✓ Triagem de colonoscopia

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional; infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBS (s).

É referência regional para os casos multirresistentes e extrapulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto-refração e Ultrassonografia.

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia e mamografia e PAAF de tireoide.



UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério da Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisioterapia e Ortopedia), Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica, Setor de OPM e Sapataria e Setor de triagem de AAS).

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante/Juvenil, CAPS Infantil, NUTRANTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. O usuário é acompanhado pela equipe multiprofissional do CAPS, em sua rotina diária, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.



7

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar em sua rotina diária, inclusive no domicílio. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

CAPS II INFANTO JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicoses infantis e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA ESPERANÇA E CASA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, às margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferta empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estampania, bonecos de feltro, bijuteria, alimentação, bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais.

Hoje conta com 21 contratos, entre eles:

Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia, procedimentos diagnósticos, procedimentos cirúrgicos, eletroencefalograma, trato dos animais e fornecimento de insumos para Equoterapia, manutenção da piscina do CER IV e manutenção de equipamentos.



METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõe o Departamento de Atenção Especializada será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

INDICADORES POLICLÍNICA CENTRO	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	5.670	51,65	292.855,50	12	3.514.266,00	3,00%
Atendimento médico em atenção especializada	5.130	65,19	334.424,70	12	4.013.095,40	2,00%
Procedimentos de enfermagem	5.851	32,44	189.806,44	12	2.277.677,28	1,00%
TOTAL POLICLÍNICA CENTRO	16.651		817.086,64	12	9.805.038,68	6,00%

INDICADORES POLICLÍNICA ALVARENGA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	225	51,65	11.621,25	12	139.455,00	3,00%
Atendimento médico em atenção especializada	1.205	65,19	78.558,05	12	942.647,40	2,00%
Realização de Ultrassonografia	1.423	72,48	103.139,04	12	1.237.668,48	3,00%
Procedimentos de Enfermagem	350	32,44	11.354,00	12	136.248,00	1,00%
TOTAL INDICADORES POLICLÍNICA ALVARENGA	3.203		204.668,24		2.456.018,88	3,00%

INDICADORES POLICLÍNICA CENTRO IMAGEM	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Realização de Ultrassonografia	4.484	72,48	325.000,32	12	3.900.003,84	3,00%
Realização de Mamografia - Unidade Fixa	1.180	70,75	83.495,00	12	1.001.941,00	1,00%
Realização de Eletroencefalograma	202	55,76	11.263,52	12	135.162,24	1,00%
TOTAL POLICLÍNICA CENTRO IMAGEM	5.866		419.760,84	12	5.037.127,68	5,00%

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Realização de Mamografia	1.350	50,30	67.905,00	12	814.860,00	2,00%
TOTAL POLICLÍNICA CENTRO IMAGEM	1.350		67.905,00	12	814.860,00	2,00%

INDICADORES CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	10.330	45,29	510.151,50	12	6.121.818,00	3,00%
Atendimento médico em atenção especializada	360	120,29	43.304,40	12	519.652,80	2,00%
Exames de Fonoaudiologia	850	78,80	66.980,00	12	803.761,92	1,00%
Sessões de Fisioterapia	264	515,53	136.099,92	12	1.633.199,04	1,00%
TOTAL CER IV	11.804		756.535,82		9.078.431,76	7,00%

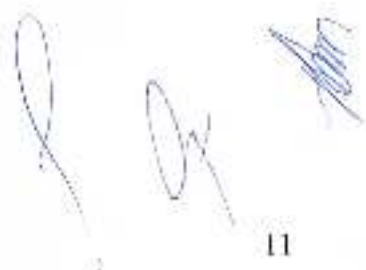
INDICADORES SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SADT	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Realização de Exames de Análises Clínicas	13.022	7,94	103.394,68	12	1.240.736,16	3,00%
Realização de Doppler Vascular	4.175	40,84	170.547,84	12	2.046.574,08	3,00%
Realização de Eletroencefalografia	235	93,43	21.956,05	12	263.472,60	1,00%
Realização de Polissonografia	36	427,11	15.375,96	12	184.511,52	1,00%
Realização de Endoscopia e Colonoscopia	604	186,88	112.875,52	12	1.334.506,24	2,00%
TOTAL SADT	18.073		424.150,05		5.089.800,60	10,00%

INDICADORES SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Consultas oftalmológicas	4.320	46,33	199.552,00	12	2.394.624,00	1,00%
Exames Oftalmológicos	5.660	21,00	118.860,00	12	1.426.320,00	1,00%
Procedimentos cirúrgicos oftalmológicos	311	390,00	121.290,00	12	1.455.480,00	1,00%
TOTAL SERV. OFTALMOLOGIA	10.291		439.702,00		5.276.424,00	3,00%

INDICADORES SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Consultas Cardiológicas	1.220	57,13	69.698,60	12	836.383,20	1,50%
Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.412	75,11	181.165,32	12	2.173.983,84	1,50%
TOTAL SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	3.632		250.863,92		3.010.367,04	3,00%

INDICADORES SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - SRT	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	8	9.445,85	75.566,80	12	906.801,60	0,50%
SRT Feminino Tipo I - Casa Estrelas	9	9.445,85	75.566,80	12	906.801,60	0,50%
SRT Feminino Tipo II - Casa das Violetas	7	9.445,85	66.120,95	12	793.451,40	0,50%
SRT Masculino Tipo I - Casa Antônio Mink	11	9.445,85	103.904,35	12	1.246.852,20	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.445,85	94.458,50	12	1.133.502,00	0,50%
SRT Masculino Tipo I - Casa Esperança	10	9.445,85	94.458,50	12	1.133.502,00	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa Vidas	9	9.445,85	85.012,65	12	1.020.151,80	0,50%
TOTAL SRT	63		595.088,55		7.141.062,60	3,50%

INDICADORES CAPS III ALCOOL E DROGAS ALVARENGA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	61	288,72	17.611,92	12	211.343,04	2,00%
Atendimento equipe Multiprofissional	350	118,83	112.885,50	12	1.354.626,00	2,00%
Pacientes em Hospitalidades	226	344,93	77.954,18	12	935.450,16	0,50%
Procedimentos de Enfermagem	416	358,94	170.139,04	12	1.442.388,48	0,50%
TOTAL CAPS III ALCOOL E DROGAS ALVARENGA	1.053		378.686,64		3.943.807,68	5,00%





FUNDAÇÃO DO ABC

Dezembro 1997

INDICADORES CAPS III ALCOOL E DROGAS CENTRO	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	150	288,72	43.308,00	12	519.696,00	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	1.391	118,83	165.292,50	12	1.983.510,36	2,00%
Pacientes em hospitalidades	200	344,98	68.996,00	12	827.952,00	0,50%
Pacientes inscritos na Unidade de Acolhimento	6	9.783,00	58.698,00	12	704.256,00	1,00%
Procedimentos de enfermagem	476	288,94	136.957,56	12	1.643.490,72	2,00%
TOTAL CAPS III ALCOOL E DROGAS CENTRO	2.222		473.590,98		5.683.091,76	7,50%

INDICADORES CAPS III ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	39	288,72	11.250,08	12	135.000,96	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	444	118,83	52.760,52	12	633.126,24	0,50%
Pacientes em hospitalidades	100	344,98	34.498,00	12	413.976,00	1,00%
Procedimentos de enfermagem	141	288,94	40.740,54	12	488.886,48	2,00%
TOTAL CAPS III ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	724		139.254,14		1.671.049,68	5,50%

INDICADORES CAPS III - ALVARENGA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	249	193,20	48.106,80	12	577.281,60	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	1.313	174,69	229.377,97	12	2.752.535,64	0,50%
Pacientes em hospitalidades	344	382,48	131.673,12	12	1.578.877,44	1,00%
Procedimentos de enfermagem	557	89,44	49.818,08	12	597.816,96	2,00%
TOTAL CAPS III - ALVARENGA	2.463		399.215,97		4.718.691,64	5,50%

INDICADORES CAPS III - CENTRO	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	180	193,20	34.776,00	12	417.312,00	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	857	124,80	106.896,00	12	1.282.752,00	0,50%
Pacientes em hospitalidades	171	382,48	65.404,00	12	784.848,00	1,00%
Procedimentos de enfermagem	863	89,44	77.186,72	12	926.240,64	2,00%
TOTAL CAPS III - CENTRO	2.071		284.215,87		3.410.590,44	5,50%

INDICADORES CAPS III FARINA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	158	193,20	30.525,60	12	366.307,20	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	1.664	124,80	207.484,16	12	2.489.809,92	0,50%
Pacientes em hospitalidades	475	382,48	181.660,00	12	2.179.920,00	1,00%
Procedimentos de enfermagem	808	89,44	72.267,52	12	867.210,24	2,00%
TOTAL CAPS III FARINA	3.105		492.337,28		5.903.247,36	5,50%

INDICADORES CAPS II INFANTO JUVENIL	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	339	115,08	37.976,40	12	455.716,80	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	1.752	133,86	234.522,72	12	2.814.272,64	0,50%
Pacientes em hospitalidades	49	312,80	15.327,20	12	183.926,40	1,00%
Procedimentos de enfermagem	351	37,97	13.327,47	12	159.929,64	2,00%
TOTAL CAPS II INFANTO JUVENIL	2.482		301.153,79		3.613.845,48	5,50%

INDICADORES CAPS III RUDGE RAMOS	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	166	193,20	32.071,20	12	384.854,40	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	804	124,69	100.250,76	12	1.203.009,12	0,50%
Pacientes em hospitalidades	198	282,68	75.751,04	12	908.772,48	1,00%
Procedimentos de enfermagem	714	89,44	63.860,16	12	766.321,92	1,00%
TOTAL CAPS III RUDGE RAMOS	1.882		271.913,16		3.262.957,92	4,50%

INDICADORES CAPS III SELECTA	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Atendimento médico	245	191,20	47.527,20	12	570.326,40	2,00%
Atendimento equipe multiprofissional	794	124,69	99.003,86	12	1.188.046,32	2,00%
Pacientes em hospitalidades	205	367,48	75.408,40	12	904.900,80	0,50%
Procedimentos de enfermagem	489	89,44	43.736,16	12	524.833,92	1,00%
TOTAL CAPS III SELECTA	1.734		265.675,62		3.224.107,44	5,50%

INDICADORES NUTRIARTE	MÉDIA QUAD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Quantidade de oficinas ofertadas	13	8.057,07	104.416,91	12	1.253.002,92	1,50%
TOTAL CAPS III SELECTA	13		104.416,91		1.253.002,92	1,50%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

METAS QUALITATIVAS		
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Policlínica Centro e CAPS Centro	Análise e resposta das queixas de ouvidorias	100%
Policlínica Centro e CAPS Alvarenga	Realizar mensalmente reunião do Conselho Gestor	100%

1. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

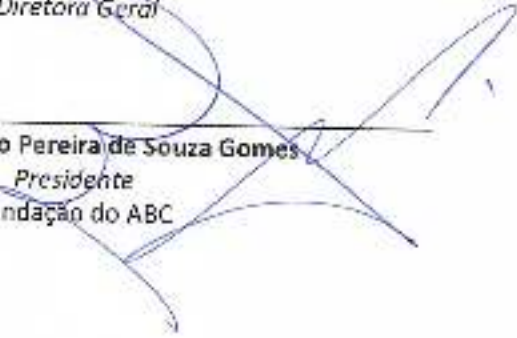
A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral


Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ANEXO II

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº
001/2024 (SEXTO) E
TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 003/2024
(SEXTO)
ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023
ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**

**PLANO DE TRABALHO –
HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL**

ANO: 2024

HOSPITAL DE CLÍNICAS

2024

RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'J. M.' and the initials are 'J. M.'.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO.....	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Coscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNEC 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

LEITOS	
UNIDADE	JAN
Enfermaria Adulto	180
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	9
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Endocrinologia
✓ Cardiologia	✓ Hematologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Infectologia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Nefrologia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Neurocirurgia
✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Ortopedia



✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Cirurgia Plástica	✓ Proctologia
✓ Clínica Médica	✓ Urologia
✓ Cirurgia Torácica	

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento ao cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;



- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e USF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (-U) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém O5-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e O5-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em único objetivo comum;

- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;
- ✓ Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$	OMS
Sófnas	Sófnas Hospitalares	9.042	18.220,22	165.458.902,44	1	165.458.902,44	JANUÁRIO: META MENSAL = 93,7 a partir de FEVEREIRO: META MENSAL = 972
	Sófnas HD Dúplex	340	510,20	173.528,40	1	173.528,40	886,11 UNFRO
TOTAL		9.382		165.632.430,84		165.632.430,84	

ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
PROCEDIMENTOS	Centro Cirúrgico	652	5.476,01	3.570.858,52	12	42.844.300,24
	Hospital Dia	150	1.816,95	272.542,50	12	3.270.510,00
TOTAL		802		3.842.901,02		46.114.812,24

ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
AT AMBULATORIAL	Consultas médicas	7.144	70,20	501.372,80	12	6.016.473,60
	Consultas não médicas	956	99,31	95.912,76	12	1.150.953,12
TOTAL		8.100		597.285,56		7.167.426,72

ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
SADT EXTERNO	7 Análises Clínicas	12.408	4,53	56.199,30	12	574.991,60
	8 Tomografia	1.450	144,57	209.631,50	12	3.392.298,00
	9 Densitometria Óssea	875	45,64	39.935,00	12	479.220,00
	10 Ultrassonografia	1.150	50,84	58.461,00	12	699.592,00
	11 Ressonância Magnética	630	271,06	170.767,80	12	2.049.213,60
	12 Oscópios	280	880,02	246.405,00	12	2.956.860,00
15	SADT - SESSÕES HEMODIALISE	18.497	240,97	4.442.769,80	12	4.442.769,80
TOTAL		36.728		8.282.654,00		14.121.490,29

*As sessões de hemodiálise, antes realizadas em regime hospitalar, passam a ser contempladas em regime ambulatorial, após publicação da portaria nº 2.642 que habilita unidade de atenção especializada em doença renal crônica (UDAC) com hemodiálise no estabelecimento de saúde Hospital de Clínicas Municipal, conforme quadro abaixo da meta mensal estimada e de forma progressiva.

IT	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
18497	0	421	702	702	702	702	702	702	1802	2901	4001	5100

ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
SAT DOMICILIAR	Visita Equipe Multi - Nível Superior	2.200	136,57	300.454,00	12	3.605.448,00
	Visita Técnico de Enfermagem	1.900	95,12	180.728,00	12	2.168.736,00
TOTAL		4.100		481.182,00		5.774.184,00

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média da Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META MENSAL	PESO

Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU Respondidas dentro do mês	100%	15%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UT);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora (UT);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UT);
- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%

Qualitativos	10%
--------------	-----

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	45%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADI Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	10%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

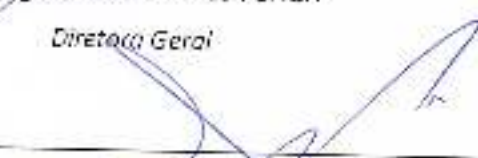



Saídas Hospitalares	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADI	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
--	------------------------------------	---

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)


Dra. Agnes Meilo Farias Ferrari
Diretora Geral


Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

[illegible][illegible]

2000-2001 - 02502

0000-0001-9300-2288

—

